



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1218 Página 1 de 3

Sumário.....	1/3
Decreto Nº2521.....	2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

CGC: 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Hortelã n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-019 - DUARTINA -SP

DECRETO Nº 2521

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, *Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições*
legais.....

DECRETA,

Art. 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata a Lei Municipal nº 2515, de 24 de março de 2021, será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Alceu Guim – **CPF:** 116.432.468-36

Suplente: Euclides Massayuki Mizumoto – **CPF:** 001.891.328-84

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titulares: Juliana Cabrera Menezes – **CPF:** 319.599.398-82

Suplentes: Ronaldo Alves – **CPF:** 289.411.638-11

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Natália Faria – **CPF:** 352.555.298-00

Suplente: Karla Cristina da Silva Carvalho – **CPF:** 174.033.288-17

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Eliane Fernandes dos Santos Antonio – **CPF:** 200.109.418-35

Suplente: Leila Mudeh Carvalho – **CPF:** 165.795.148-09

V – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas do Município:

Titulares: Guilherme Rizze Cassistas – **CPF:** 518.022.308-31

Suplentes: Carlos Eduardo Carvalho – **CPF:** 404.976.878-01

VI – Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titulares: Caroliny de Lima – **CPF:** 435.122.038-41

Keite Estéfani Pereira da Costa – **CPF:** 390.550.178-33

Suplentes: Juliana Cristina Guedes Nunes – **CPF:** 363.544.468-57

Josi Erika dos Santos Meira – **CPF:** 401.358.928-13

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Pública do Município:

Titular: Nathalia Aparecida Alves – **CPF:** 581.137.448-86

Suplente: Daniele Karen Correia Martins – **CPF:** 335.507.418-71

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Pública do Município, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Pedro Henrique Ruiz Marini – **CPF:** 364.955.608-18

Suplente: Douglas De Souza Toledo – **CPF:** 536.448.018-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

CGC: 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Hortelã n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-019 - DUARTINA -SP

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Lucas Sartorato Valente – **CPF:** 430.577.278-75

Suplente: Miryan Isabel Garbulho Radighieri – **CPF:** 222.050.108-67

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jeronimo Benedito Cosme – **CPF:** 015.468.508-99

Suplente: Cristiane de Oliveira Buzinari – **CPF:** 326.384.258-77

Art. 2º- O exercício das atividades pelos membros não será remunerado, sendo considerada a prestação desses serviços, atividades relevantes.

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB nomeado por este Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 02 de Janeiro de 2023.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo